



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 289/2016

### “TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final em face da servidora **Ivana Lívia Alcure Furtado**, CPF – 015.438.777-02, em razão dos fatos narrados no processo administrativo disciplinar autuado sob o nº 5330, instaurado pela Portaria nº 343, do *dia 09* de Setembro de 2014, pelo que se tem por concluído o processo e determinada à aplicação das seguintes penas:

**I** – Sejam anotados os dias em que houve as faltas injustificadas, bem como os devidos descontos remuneratórios a serem realizados pelo setor de Recursos Humanos;

**II** – Repreensão;

§ 1º. Faculto à servidora mencionada no *caput* a possibilidade de optar, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, por um dos cargos:

**I** – Caso opte pelo do Município de Ibatiba, seu desligamento do vínculo com o Município de Iúna se dará a título de exoneração;

**II** – Caso opte por permanecer no cargo do Município de Iúna, deverá comprovar, no prazo assinalado no § 1º, a exoneração do vínculo de Ibatiba;

§ 2º. Decorridos os 30 (trinta) dias sem que a servidora faça a opção por um dos seus cargos, fica aplicada a pena de **Demissão** devendo a funcionária devolver ao erário o equivalente às horas recebidas e não trabalhadas nos últimos 5 (cinco) anos.

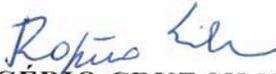
**Art. 2.º** Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional da servidora, bem como archive os presentes autos.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis (19/05/2016).

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 19/05/2016.

  
**Petrina Maria Martins Chequer**  
Chefe de Gabinete